



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 42 /2022.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que em conjunto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta municipalidade, promovam a instalação de uma Mureta (grade de proteção metálica) no início da Rua Pedro Antônio da Silva, e também na Rua Manoel Leandro Batista especificamente entre as escadarias da Travessa Sabino Coimbra, no Bairro Colina do Cruzeiro. Disponibilize também dois latões de lixo para atender às demandas dos residentes da Rua Manuel Leandro Batista, especificamente nas proximidades da Travessa Sabino Coimbra (no virador de veículos).

JUSTIFICATIVA:

Em suma, cumpre salientar inicialmente a Vossa Excelência, que tal indicação se faz necessária devido ao grau de elevação de onde estão situadas as presentes Ruas Manuel Leandro Batista e Pedro Antônio da Silva, local em que os munícipes estão sujeitos ao perigo iminente de caírem ou capotarem no morro a baixo com os seus veículos, proporcionando tamanho risco de acidentes de trânsito, pela ausência de uma proteção adequada.

Ademais, os moradores estão sendo extremamente prejudicados no que diz respeito a falta de latões de lixo no local, o que proporciona demasiado acúmulo de lixo inadequado nessa rua.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

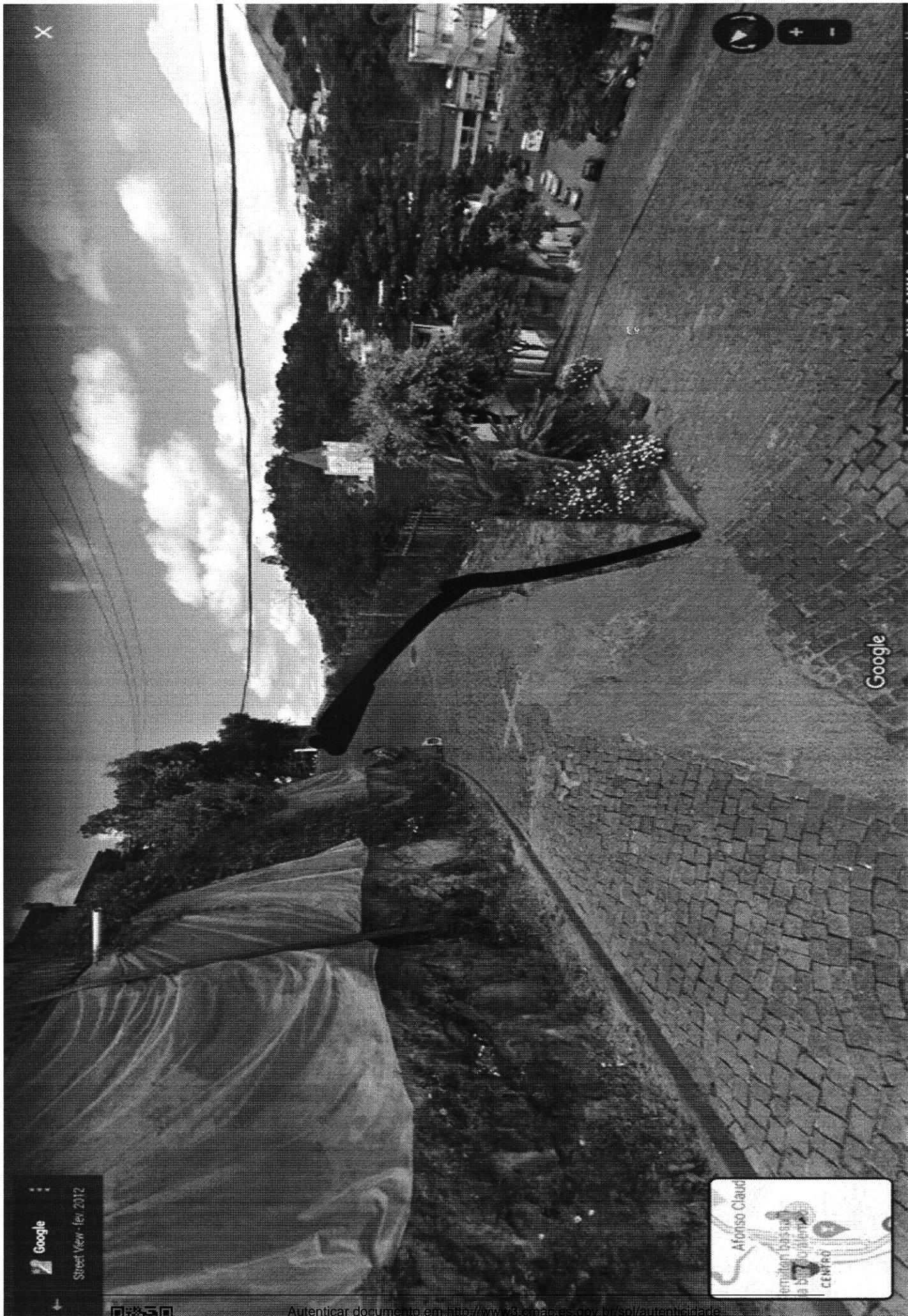
Nesse sentido, em virtude do que foi mencionado e da real necessidade da resolução do problema, é imperioso que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

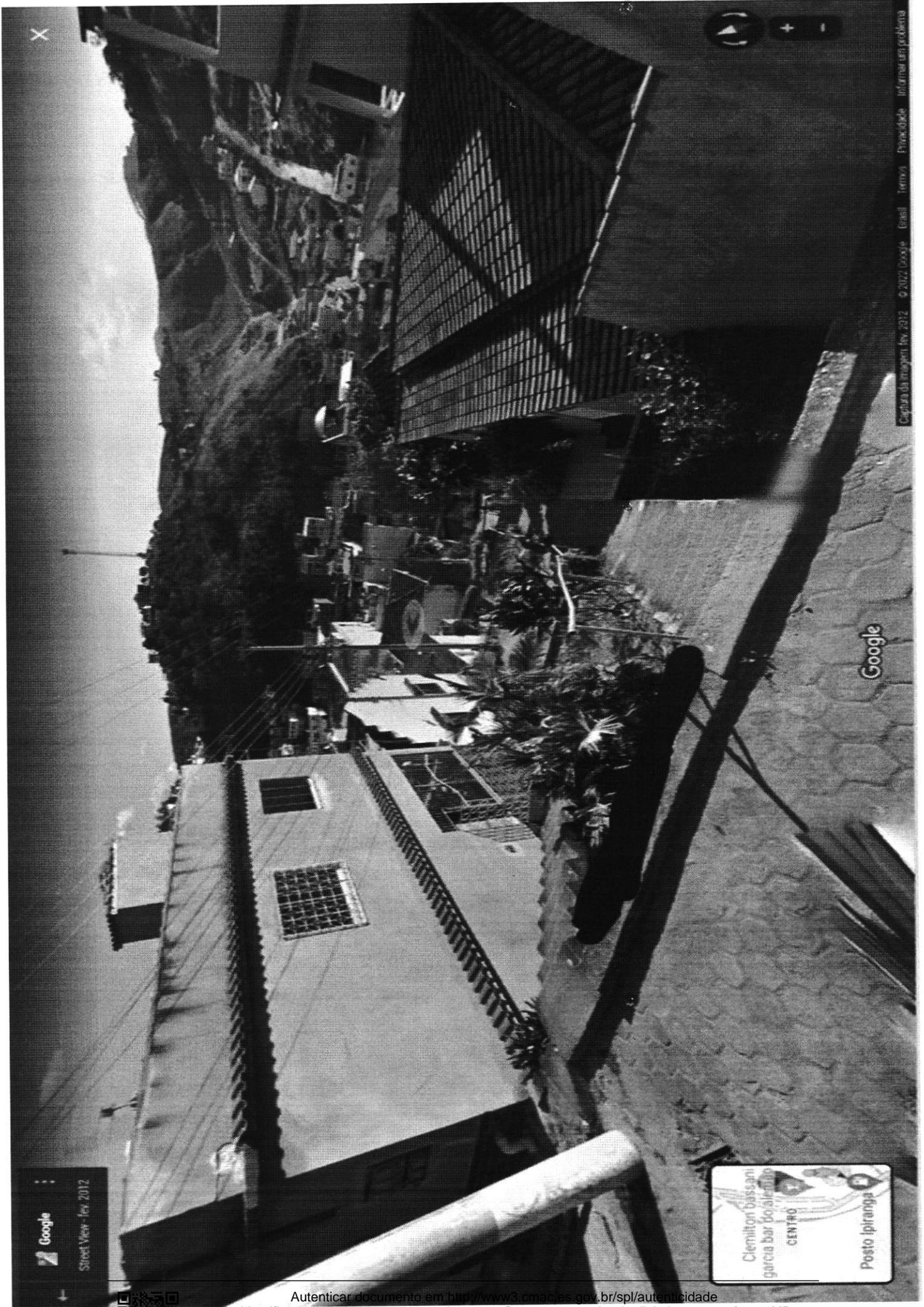
Afonso Cláudio/ES, 18 de maio de 2022.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador





Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/sp/autenticidade> com o identificador 33003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



X



Capura da imagem em: 2012 © 2012 Google Brasil - Teresopolis - Praca da Liberdade - Informar um problema

Google

Google

Street View - fev. 2012



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.